



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

DECRETO Nº. 4363/13 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Homologa Resultado Final para o Processo Seletivo ao Serviço Público Municipal de Bom Jesus do Oeste e dá outras providências:

AIRTON ANTONIO REINEHR, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Seletivo nº 01/13.

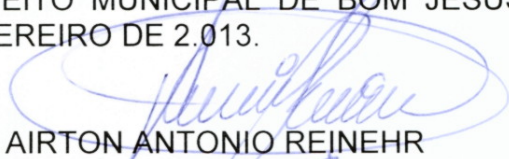
DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, Homologado Resultado Final ao Processo de Seleção, para cargos no Serviço Público Municipal, com ingresso no quadro de pessoal na categoria de ACT, como especifica nos termos do anexo único ao presente.

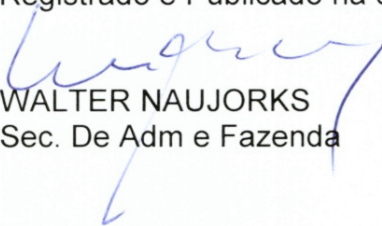
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE (SC), AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2013.


AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito municipal

Registrado e Publicado na data supra


WALTER NAUJORKS
Sec. De Adm e Fazenda

**Prefeitura Municipal de
Bom Jesus do Oeste**
Departamento Jurídico

Data: 15/02/2013

OAR: SC NAUJORKS